



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 98/2025.

Divulga avaliação do estágio probatório.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 826/2022, Art. 46 e Art. 47 e do Decreto nº 102/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Divulgar as notas da 2ª avaliação do estágio probatório, admitidos no período 02/05/2024 a 04/06/2024.

ADRIANO LEAL DA SILVA	8,3
CLAUDIA EMELINE DOS REIS PROTANO BENTO	9,3
DIEGO SCACABARROZZI	8,7
EMANOELLE APARECIDA DO COUTO	8,5
GABRIELA BATISTA NOGUEIRA	8,3
GISELI CRISTINA DA SILVA	7,6
LAURA GONÇALVES LEONARSKI	5,3
LUCAS MATHEUS MACHADO DANNAS	8,9
LUCÉLIA OLIVEIRA STAPAIT	8,3
MARCELO APARECIDO JACINTO	8,7
MAURO APARECIDO DOS SANTOS	3,9
PAULO LAWRENCE DA SILVA OLIVEIRA	9,1
SIDNEI VALENTE	9,5
VENEIR DA SILVA LOPES	8,7
WILLIAN MICALLI CARVALHO DA SILVA	8,7

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marumbi, 05 de maio de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal